



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 52/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Nova Prudente Dr. Antonio Falcks.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36 .143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Nova Prudente" composta pelos seguintes membros:

- Médico: Renato Peretti Prietti Fernandes
- Enfermeiro: Thais Izawa Muramatsu Trindade
- Auxiliares de Enfermagem: Silvana Aparecida Fontolan

Julio Cesar da Silva

- Agentes Comunitários de Saúde: Lidiane Aparecida da Silva

Marcio José da Silva

- Farmaceutico: Eliana Vinha Toldo
- Aux. Farmacia: Marta do Carmo Alves Siqueira
- Dentista: Michelle Cristiane Mzuchelli Faria
- Auxiliar odontológica: Ana Cristina Tarbay Dippi
- Gerente: Thais Izawa Muramatsu Trindade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28 de Abril de 2025.

DRa.DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 1d88c284-bf6a-47be-898b-7bdaca09473d